



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 672/JF/RN, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO:**

I – O teor da Portaria nº 562-2011-JFRN que instituiu Comissão para processo seletivo para estagiários das áreas Ciências Contábeis, Biblioteconomia, Jornalismo e Administração;

II – A Exposição de Motivos da referida Comissão, dirigida a Direção do Foro, na qual sugere o aproveitamento de candidatos com média igual ou superior a cinco, bem como consequente Despacho da Direção do Foro, ambos insertos no Processo Administrativo nº 1.489/2011 desta Seccional;

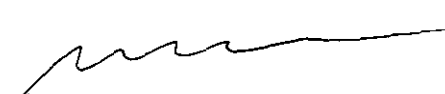
III – Os princípios da economicidade e razoabilidade que norteiam à Administração Pública;

IV – O precedente inserto na Portaria nº 693/JF/RN, de 03 de novembro de 2009;

**RESOLVE:**

Considerar aprovados todos os candidatos do Processo Seletivo para estagiários das áreas Ciências Contábeis, Biblioteconomia, Jornalismo e Administração – Edital de 04 de outubro de 2011-JFRN, que obtiveram média igual ou superior a 5,0 (cinco).

**Cumpra-se. Publique-se.**

  
**MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO**  
Juiz Federal - Diretor do Foro